

## **ERRATA – RESULTADOS DA LEI PAULO GUSTAVO (RODEIO – SC)**

A Diretoria de Cultura e Turismo, através da Sra. Maria Eduarda Pegoretti, Diretora de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas nos Editais 01 e 02/2023 e no documento oficial do resultados, publicado em 06 de dezembro de 2023 no Site da Prefeitura de Rodeio (<https://rodeio.sc.gov.br/uploads/sites/343/2023/12/Resultado-Projetos-LPG-Rodeio.pdf>) e DOM (Diário Oficial dos Municípios), torna pública a **ERRATA** referente ao prazo para pedido de revisão da avaliação dos projetos.

Art. 1º. Conforme disposto no documento oficial de divulgação dos resultados, o prazo para revisão consta como **13 de dezembro de 2023, quarta-feira**. No entanto, visto que o Capítulo 12, item 12.8 (em ambos os Editais) definem cinco dias úteis para pedido, considerando a divulgação dos resultados em 07 de dezembro de 2023, o prazo correto para término deste período de revisão é **14 de dezembro de 2023, quinta-feira**.

Art. 2º. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Rodeio, 07 de setembro de 2023.

MARIA EDUARDA PEGORETTI  
**Diretoria de Cultura e Turismo**